



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00207 /2024
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2319 / 2024

CONSIDERANDO:

Necessidade de cobrir gastos com as despesas abaixo relacionadas usando o recurso de anulação de dotações orçamentárias

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.04		Secretaria Municipal de Educação	
02.04.01		Departamento de Educação	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1203		Transporte Escolar	
12.361.1203.2048		Manutencao do Transporte Escolar	
3.3.90.39.00	222	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00
02.05		Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde	
02.05.01		Departamento de Saúde	
10		Saude	
10.305		Vigilancia Epidemiologica	
10.305.1013		Vigilância em Saúde	
10.305.1013.2083		Manutenção Atividades Serviços Vigilânc	
3.1.90.04.00	336	Contratação por Tempo Determinado	3.752,80
1.604.000.0000		Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de	3.752,80
02.05.02		Departamento de Unidades de Saúde	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.1012		Atenção Primária à Saúde	
10.301.1012.2073		Manutenção Atividades Assistência Saúde	
3.1.90.04.00	345	Contratação por Tempo Determinado	18.697,36
1.600.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	8.481,56
1.604.000.0000		Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de	10.215,80
10.301.1012.2074		Manutenção Serviços Odontológicos	
3.1.90.11.00	354	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	4.563,45
1.600.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	4.563,45
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			127.013,61

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02		PODER EXECUTIVO	
02.04		Secretaria Municipal de Educação	
02.04.01		Departamento de Educação	
12		Educacao	
12.122		Administracao Geral	
12.122.1204		Gestão das Políticas de Educação	
12.122.1204.2031		Gerencia do Serviço Educação Município	
3.1.90.11.00	206	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	100.000,00
10		Saude	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:00207 /2024
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

10.301		Atencao Basica		
10.301.1012		Atenção Primária à Saúde		
10.301.1012.2081		Conservação de Prédios de Unidades de S		
3.3.90.39.00	296	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
	1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		1.000,00
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1011		Atenção Secundária à Saúde		
10.302.1011.2067		Manutenção Serviços de Tratamento Fora		
3.3.90.14.00	305	Diárias - Pessoal Civil		563,45
	1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		563,45
3.3.90.30.00	306	Material de Consumo		2.000,00
	1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		2.000,00
10.303		Suporte Profilático e Terapêutico		
10.303.1014		Assistência Farmacêutica		
10.303.1014.2068		Manutenção Farmácia Básica		
3.3.90.30.00	323	Material de Consumo		1.000,00
	1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		1.000,00
02.05.02		Departamento de Unidades de Saúde		
10		Saúde		
10.301		Atencao Basica		
10.301.1012		Atenção Primária à Saúde		
10.301.1012.2073		Manutenção Atividades Assistência Saúde		
3.1.90.11.00	346	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		13.968,60
	1.604.000.0000	Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de		13.968,60
10.301.1012.2080		Manutenção Atendimento Unidades Básicas		
3.1.90.11.00	361	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		1.481,56
	1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		1.481,56
3.3.90.32.00	365	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita		7.000,00
	1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		7.000,00
TOTAL:			R\$	127.013,61

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 2 DE OUTUBRO DE 2024

INFORMANTE
CPF: . . -
PREFEITO MUNICIPAL